



**Tribunal de Contas
Mato Grosso**
TRIBUNAL DO CIDADÃO

NÚCLEO DE EXPEDIENTE

Telefone: 3613-7574 / 7572 / 7573
e-mail: expediente@tce.mt.gov.br

TCE/MT

Fls. _____

Rub. _____

PROCESSO Nº : 24529-1/2015

PRINCIPAL : SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

ASSUNTO : TOMADA DE CONTAS

INTERESSADO : MAURO BASTIAN FAGUNDES – OAB/MT 8.907

TERMO DE RECEBIMENTO

Eu, Jenico Assucido Goncalves Bonfim,

CPF nº 040.433.621-37, declaro a quem possa interessar, que recebi

Cópia Digitalizada do referido processo.

Cuiabá, em 19 de Setembro de 2017.

Jenico Assucido Goncalves Bonfim

Tribunal de Contas de Mato Grosso

Rua Cons. Benjamin Duarte Monteiro, nº 1 - Ed. Marechal Rondon - CPA - Cuiabá-MT
CEP 78049-915 - Fone: (65) 3613-7550 - e-mail: tce@tce.mt.gov.br



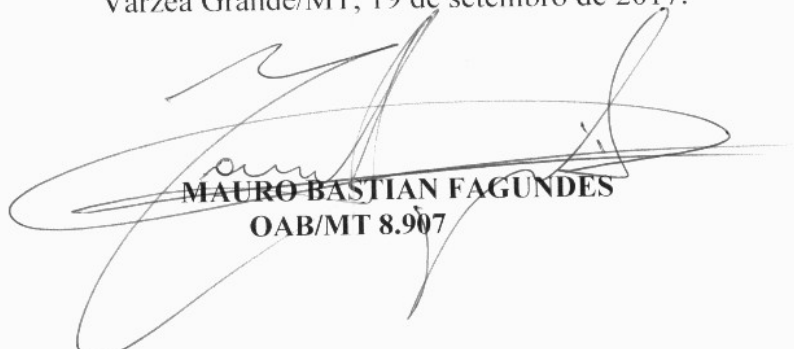
FAGUNDES ADVOCACIA

direito aplicado às relações comerciais, bancárias e imobiliárias.

SUBSTABELECIMENTO DE PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento, substabeleço a estagiaria **JESSICA APARECIDA GONÇALVES BOMFIM**, brasileira solteira, estudante de direito, inscrita na **OAB de nº 17770/E**, os poderes que me foram outorgados pelas procurações “ad-judicias”, autorizando-a a fazer carga, retirar processos, extrair fotocópias, retirar alvarás, certidões, carta precatórias, ofícios, assinar petições de juntada, acompanhar processos, nos processos em que patrocínio, com reserva de poderes.

Várzea Grande/MT, 19 de setembro de 2017.



MAURO BASTIAN FAGUNDES
OAB/MT 8.907

Av. Castelo Branco, nº 1.528, Jardim Imperador
Várzea Grande / MT - Fonefax (0xx65) 3686-1141
Cep 78.125-700 - e-mail – fagundes.adv@brturbo.com.br

PROCURAÇÃO "AD-JUDICIA"

OUTORGANTE: ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS E PRODUTORES DO ESTADO DE MATO GROSSO FEDART, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 12.010.254/0001-70, neste ato representado por seu presidente **THIAGO DOS SANTOS CARVALHO FERREIRA**, portador do RG nº 10916091 SSP/MT, e do CPF nº 709.714.551-04, com endereço na Rua São Cristovão, nº 1240, Sala A, Poção, Cuiabá/MT, CEP nº 78.015-651.

OUTORGADOS:

EDILSON LIMA FAGUNDES, brasileiro, casado, devidamente inscrito na OAB/MT sob nº 5.994; **MAURO BASTIAN FAGUNDES**, brasileiro, solteiro, advogado, portador do RG nº 1243116-8 SSP/MT, e do CPF nº 928.099.521-91, devidamente inscrito na OAB sob o nº 8.907, com escritório profissional na Av. Castelo Branco, nº 1528, Jardim Imperador, Várzea Grande/MT, Fone 3686-1141.

PODERES/FINS: pelo presente instrumento de procuração, o(s) Outorgante(s) nomeia(m) e constitui(m) seus(s) bastante procurador (es) o (s) Outorgado (s), os quais confere (m) amplos poderes para o fôro em geral, com a **Cláusula Ad-Judicia**, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-lo (s) nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe (s), ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, conferindo, ainda, poderes especiais para levantar alvará, que deverá ser expedido diretamente em nome do outorgado.

V. Grande/MT., 04 de agosto de 2.017.


OUTORGANTE